

TECNISA S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 08.065.557/0001-12  
NIRE 35.300.331.613

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021, às 13:00 horas, na sede social da TECNISA S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133
2. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do art. 18, § 1º, do Estatuto da Companhia.
3. PRESENÇA: Presente a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia em exercício, nos termos do art. 18, caput e § 3º do estatuto da Companhia e conforme art. 29 do Regimento Interno do Conselho de Administração e consignada a ausência do Sr. Meyer Joseph Nigri.
4. MESA: Presidente – Sr. Ricardo Barbosa Leonardos; Secretário – Sr. Andriei José Beber.
5. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação do 5º Programa de Incentivo de Longo Prazo (“5º Programa – Segundo ILP”), observados os termos do Segundo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de maio de 2020 (“Segundo Plano ILP”); **(ii)** definição dos diretores da Companhia selecionados como beneficiários do 5º Programa – Segundo ILP (“Beneficiários 5º Programa – Segundo ILP”); **(iii)** celebração dos contratos de retenção entre a Companhia e os Beneficiários 5º Programa – Segundo ILP; **(iv)** aprovação do 6º Programa de Incentivo de Longo Prazo (“6º Programa – Segundo ILP”), observados os termos do Segundo Plano ILP; **(v)** autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
6. DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, depois do exame e da discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:
  - 6.1. Aprovar, por unanimidade, o 5º Programa – Segundo ILP, nos termos do Segundo Plano ILP, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

6.2. Aprovar, por unanimidade, os Beneficiários 5º Programa – Segundo ILP, conforme relação cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

6.3. Aprovar, por unanimidade, a celebração dos Contratos de Retenção entre a Companhia e os Beneficiários 5º Programa – Segundo ILP, nos termos do Segundo Plano ILP e do 5º Programa – Segundo ILP, de acordo com os termos e condições constantes da proposta que fica arquivada na sede da Companhia.

6.4. Aprovar, por unanimidade, o 6º Programa – Segundo ILP, nos termos do Segundo Plano ILP, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

i Consignar que poderão participar como beneficiários do 6º Programa – Segundo ILP os diretores não estatutários da Companhia, gerentes, coordenadores, especialistas e demais empregados da Companhia que não sejam diretores estatutários da Companhia.

ii Consignar que é delegado à Diretoria da Companhia a administração do 6º Programa – Segundo ILP, podendo a Diretoria, nos termos do 6º Programa – Segundo ILP, decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração e à aplicação do 6º Programa – Segundo ILP, incluindo sobre a seleção dos beneficiários no âmbito do 6º Programa – Segundo ILP e sobre as condições e outorgas dos incentivos de longo prazo a serem outorgados a cada beneficiário.

6.5. Autorizar, por unanimidade, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi assinada. Mesa: Ricardo Barbosa Leonardos – presidente; Ricardo Barbosa Leonardos – secretário. Conselheiros presentes: Ricardo Barbosa Leonardos; Andriei José Beber; Daniel Citron; Fernando Tadeu Perez; Marcel Sapir; Ronaldo de Carvalho Caselli.

Certifico ser o extrato acima transcrição de trecho da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Mesa:

---

Ricardo Barbosa Leonardos  
Presidente

---

Andriei José Beber  
Secretário